

PORTARIA Nº 080/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA
DE EMPREGO PÚBLICO.**

O Secretário Executivo do CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, I e XVI, do Estatuto e,

CONSIDERANDO a portaria no 288, de 12 de março de 2018 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado e adequado às normas vigentes a nomenclatura do emprego público que tratam a presente Portaria, na forma abaixo:

NOMENCLATURA ANTERIOR	ATUAL NOMENCLATURA
Condutor Socorrista	Condutor de Ambulância

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 22 de abril de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618